

DECRETO N.º 11.196 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Guarda Municipal, Abinael de Freitas Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Natal, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Chefe de Grupo de Ação da Guarda Municipal de Natal, Abinael de Freitas Neves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito